

**LEI Nº 4.562, DE 26 DE MARÇO DE 2.020.**

(Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JUCA MATTIOLI.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O logradouro público designado pelo loteador como “Praça 01”, entre as Ruas Ernesto de Souza, Rua Alcídia Teixeira Guimarães e Rua Projetada 23, situado no loteamento Morada do Sol III, passa a ter a seguinte denominação: “Praça Juca Mattioli”.

**Art. 2º.** O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 27 de março de 2.020.

**JOSÉ CHEREM**

Prefeito Municipal